



ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS  
ADMINISTRAÇÃO – 2009-2012

LEI 293/2009

De 09 de fevereiro de 2009.



Dispõe sobre a alteração da Lei nº 255/2005, alterada pela Lei nº257/2005, regula e altera a estrutura organizacional do Poder Executivo e o Anexo I da Lei nº256/2005, cria os cargos, quantitativos e salários que especifica e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO TOCANTINS, APROVA, e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterada a estrutura organizacional do Poder Executivo, passando a Administração a compor-se da forma abaixo definida:

- I. Gabinete do Prefeito;
- II. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- III. Secretaria Municipal de Transportes;
- IV. Secretaria Municipal de Comercio e Serviços;
- V. Secretaria Municipal de Urbanismo e Controle Urbano;
- VI. Secretaria Municipal do Trabalho, Ação Social e Juventude;
- VII. Secretaria Municipal de Finanças;
- VIII. Secretaria de Meio Ambiente e Ecoturismo;
- IX. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
- X. Secretaria Municipal de Educação e Cultura
- XI. Secretaria Municipal de Esportes;

**Parágrafo Único.** Compõe ainda a Administração, na forma Vinculada, as contratações por tempo determinado.

**Art. 2º.** Integram a Estrutura Administrativa de que trata o artigo anterior, sujeito aos limites da presente Lei e ao Plano de Cargos e Salários do Poder Executivo do Município de Bandeirante -TO, os Anexos I "ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL DOS ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", Anexo II "CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO - DENOMINAÇÃO, QUANTITATIVO E VENCIMENTOS", Anexo III "DENOMINAÇÃO, QUANTITATIVO E SUBSÍDIO DO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS", que fazem parte integrante da presente Lei Complementar, compreendendo os cargos comissionados, efetivos, temporários, eventuais ou por tempo determinado, que ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

**Parágrafo Primeiro:** Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a definir mediante ato próprio, os requisitos de investidura e atribuições dos respectivos cargos.

**Parágrafo Segundo:** Fica extinta para todos os efeitos legais, a definição salarial na forma de "Referência", passando-se a adotar piso salarial na forma "Subsídio", observados os valores definidos no Anexo III da presente Lei, resguardado o direito adquirido de servidor ocupante do cargo de "Técnico Administrativo - Nível X", cujo piso salarial será de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais).

**Parágrafo Terceiro:** Os professores, observada a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, passam a ter o piso salarial - subsídio, definido no Anexo III desta Lei.

**Art. 3º.** Ficam criados e aprovados para todos os efeitos legais, os Anexos I, II e III desta Lei Complementar, bem como, todos os cargos, departamentos, órgãos e divisões das Secretarias, com seus correspondentes quantitativos, nomenclaturas, vencimentos, subsídio ou remuneração, de natureza comissionada, efetiva, contratada por tempo determinado.

**Art. 4º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, nos limites dos quantitativos definidos para os cargos constantes dos Anexos III desta Lei Complementar,



**ANEXO - I**  
**ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
I.	Divisão de Controle Interno
II.	Divisão de Planejamento Técnico
III.	Divisão de Gabinete a - Chefia de Gabinete b - Assessor de Gabinete
IV.	Divisão de Comunicação
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
I.	Divisão de Patrimônio e Almoarifado a. Departamento de almoarifado b. Departamento de patrimônio
II.	Divisão de Recursos Humanos a. Departamento de cadastramento funcional
III.	Divisão do Departamento Jurídico a. Departamento de controle de legislação.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>	
I.	Divisão de Transportes a. Departamento de maquinas e equipamentos.
II.	Divisão de Mecânica e controle de peças. a. Departamento de mecânica. b. Departamento de Peças
IV.	Divisão de Controle de combustível e abastecimento.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	
I.	Divisão de Obras a. Departamento de recuperação de prédios públicos.
II.	Divisão de Manutenção de Estradas Rurais.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO</b>	

- I . Divisão de iluminação pública
- II. Divisão de Loteamento e ordenação urbana
- III- Divisão de Serviços e Limpeza Urbana.
  - a. Departamento de manutenção de praças e canteiros públicos
  - b. Departamento de serviço de limpeza urbana.

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E JUVENTUDE**

- I . Divisão de Trabalho
  - a . Departamento de Coordenação do Programa PETI.
- II . Divisão de Assistência Social.
  - a . Departamento de Coordenação de Programas Sociais de Erradicação da Fome.
- III . Divisão de Juventude e Cidadania
  - a . Departamento de apoio ao jovem e adolescente
  - b . . Departamento de coordenação do CRAS – Centro de Referência a Assistência Social.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

- I . Divisão de Arrecadação e Fiscalização
  - a. Departamento do Contencioso Administrativo Tributário
  - b .Departamento da Coletoria Municipal.
- II. Divisão de Financeiro.
- III. Divisão de Execução Orçamentária.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ECOTURISMO**

- I. Diretor do Meio Ambiente
  - a. Departamento de divulgação e conscientização ecológica
  - b. Departamento de preservação de rios e matas.
- II. Diretor de Ecoturismo
  - a. Departamento de fomento ao turismo ecológico.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

- I. Divisão de Fomento a Agricultura.
  - a. Departamento de fomento e apóio a Agricultura
- II. Divisão de Pecuária e Abastecimento.
  - a. Departamento de incentivo a pecuária.
  - b. Departamento de fomento ao abastecimento.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

I.	Divisão das Unidades Básicas de Saúde - USB
II.	Divisão de Saúde Bucal
III.	Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemias
IV.	Divisão de Medicamentos e Insumos
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
I.	Divisão de Diretoria Escolar
II.	Divisão de Coordenação Pedagógica Escolar
III.	Divisão de Supervisão Escolar
IV.	Divisão de Abastecimento e Merenda Escolar
V.	Divisão de Programas Educacionais.
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>	
VI.	Divisão de Esportes Masculinos.
VII.	Divisão de Esportes Femininos.
VIII.	Divisão de Esportes Infanto-juvenil.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bandeirantes do Tocantins-TO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2009.

  
**Coraci Lima Marques**  
 Prefeita Municipal



**ANEXO - II**

**CARGOS DE PROVIMENTO COMISSIONADO - DENOMINAÇÃO, QUANTITATIVO E VENCIMENTOS**  
**Carga Horária - 40 horas semanais**  
**GABINETE DO PREFEITO**

CARGO	QUANTITATIVO	VENCIMENTO
Diretor de Controle Interno	01	R\$ 1.027,00
Diretor de Planejamento Técnico	01	R\$ 1.027,00
Diretor de Divisão de Gabinete	01	R\$ 1.027,00
Chefe de Gabinete	01	R\$ 830,00
Assessor de Gabinete	04	R\$ 730,00
Chefe de Divisão de Comunicação	02	R\$ 830,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>		
<b>CARGO</b>	<b>QUANTITATIVO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
Secretário Municipal de Administração e Planejamento	01	R\$ 1.500,00
Diretor de Divisão de Patrimônio e Almooxarifado	01	R\$ 1.027,00
Assessor de Almooxarifado	01	R\$ 730,00
Assessor do patrimônio e controle de bens móveis e tombamento	01	R\$ 730,00
Assessor de manutenção de equipamentos eletrônicos	01	R\$ 730,00
Diretor de Divisão de Recursos Humanos	01	R\$ 730,00
Assessor de Cadastro e Frequência Funcional	01	R\$ 1.027,00
Diretor de Divisão de Assuntos Jurídicos	01	R\$ 730,00
Assessor de Atividades Administrativas	01	R\$ 1.027,00
02		R\$ 730,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES</b>		
Secretário Municipal de Transportes	01	R\$ 1.500,00
Diretor da Divisão de Transportes	01	R\$ 1.027,00
Chefe do departamento de máquinas e equipamentos	01	R\$ 830,00
Diretor da Divisão de Mecânica, Peças e Combustível	01	R\$ 1.027,00
Chefe da Oficina e Mecânica	01	R\$ 830,00
Chefe do setor de peças automotivas	01	R\$ 830,00
Diretor de Controle de combustível e abastecimento	01	R\$ 830,00
01		R\$ 1.027,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>		
Secretário Municipal de Obras	01	R\$ 1.500,00
Diretor da Divisão de Obras	01	R\$ 1.027,00
Chefe de coordenação de construções públicas	01	R\$ 830,00
Chefe do departamento de recuperação de prédios públicos	01	R\$ 830,00

Assessor de obras urbanas	01	R\$ 730,00
Diretor de Manutenção de Estradas Rurais	01	R\$ 1.027,00
Assessor de obras rurais	01	R\$ 730,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO</b>		
Secretário Municipal de Urbanismo e Controle Urbano	01	R\$ 1.500,00
Diretor da Divisão de Iluminação pública	01	R\$ 1.027,00
Diretor da Divisão de Lotearmento e ordenação urbana	01	R\$ 1.027,00
Assessor de lotearmento e ordenação urbana	01	R\$ 730,00
Diretor da Divisão de Serviços e Limpeza Urbana	01	R\$ 1.027,00
Chefe de serviço de limpeza urbana	01	R\$ 830,00
Chefe de departamento de praças e canteiros públicos	01	R\$ 830,00
Assessor de serviços urbanos e limpeza	03	R\$ 730,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E JUVENTUDE</b>		
Secretário Municipal do Trabalho, Ação Social e Juventude	01	R\$ 1.500,00
Diretor da Divisão de Trabalho	01	R\$ 1.027,00
Chefe da Coordenação do Programa PETI	01	R\$ 830,00
Diretor da Divisão de Assistência Social	01	R\$ 1.027,00
Chefe da Coordenação dos Programas Sociais de Erradicação da Fome	02	R\$ 830,00
Chefe da Divisão de Juventude e Cidadania	01	R\$ 830,00
Assessor de execução de programas sociais	03	R\$ 730,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>		
Secretário Municipal de Finanças	01	R\$ 1.500,00
Diretor da Divisão de Arrecadação e Fiscalização	01	R\$ 1.027,00
Assessor da divisão de arrecadação	02	R\$ 730,00
Chefe do Contencioso Administrativo Tributário	01	R\$ 830,00
Assessor da Coletoria Municipal	01	R\$ 730,00
Diretor da Divisão de Financieiro	01	R\$ 1.027,00
Diretor da Divisão de Execução Orçamentária	01	R\$ 1.027,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ECOTURISMO</b>		
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Ecoturismo	01	R\$ 1.500,00
Diretor do Meio Ambiente	01	R\$ 1.027,00
Chefe do Departamento de divulgação e conscientização ecológica	01	R\$ 830,00
Assessor de atividades ambientais	02	R\$ 730,00
Chefe do Departamento de rios e matas	01	R\$ 830,00
Diretor do Ecoturismo	01	R\$ 1.027,00
Chefe do Departamento de fomento ao turismo ecológico	01	R\$ 830,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b>		
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	01	R\$ 1.500,00
Diretor da Divisão de Fomento a Agricultura	01	R\$ 1.027,00
Chefe do departamento de fomento e apoio a agricultura	01	R\$ 830,00
Diretor da Divisão de Pecuária e Abastecimento	01	R\$ 1.027,00

Chefe do departamento de incentivo a pecuária	01	R\$ 830,00
Assessor de assuntos agropecuários	03	R\$ 730,00
Chefe do departamento de fomento ao abastecimento	01	R\$ 830,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO</b>		
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento	01	R\$ 1.500,00
Diretor da Divisão de Unidade Básica de Saúde	03	R\$ 1.027,00
Chefe de Unidade Básica de Saúde	03	R\$ 830,00
Diretor da Divisão de Saúde Bucal	01	R\$ 1.027,00
Chefe da Divisão de Saúde Bucal	01	R\$ 830,00
Diretor de Vigilância e Epidemias	01	R\$ 1.027,00
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária e Epidemias	01	R\$ 830,00
Assessor de atividades sanitárias e epidemiológicas	03	R\$ 730,00
Diretor Administrativo da Secretaria municipal de Saúde	01	R\$ 1.027,00
Chefe da Divisão de Medicamentos e Insumos	01	R\$ 830,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
Secretário Municipal de Educação	01	R\$ 1.500,00
Diretor Escolar	04	R\$ 1.027,00
Diretor de Divisão de Coordenação Pedagógica	04	R\$ 1.027,00
Chefe da Coordenação Escolar	04	R\$ 830,00
Diretor da Divisão de Abastecimento e Merenda Escolar	01	R\$ 1.027,00
Diretor da Divisão de Atividades Culturais	01	R\$ 1.027,00
Assessor de atividades culturais	04	R\$ 730,00
Diretor da Divisão de Programas Educacionais	01	R\$ 1.027,00
Chefe da Coordenação de Programas Educacionais	04	R\$ 830,00
Assessor de Programas Escolares	04	R\$ 730,00
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES</b>		
Secretário Municipal de Esportes	01	R\$ 1.500,00
Diretor da Divisão de Esportes Masculinos	01	R\$ 1.027,00
Assessor de divisão de serviços esportivos – masculino	03	R\$ 730,00
Diretor da Divisão de Esportes Femininos	01	R\$ 1.027,00
Assessor de divisão de serviços esportivos – feminino	03	R\$ 730,00
Diretor da Divisão de Esportes Infanto-juvenil	01	R\$ 1.027,00
Assessor de divisão de serviços esportivos – infanto-juvenil	03	R\$ 730,00

Gabinete da Prefeita Municipal de Banderantes do Tocantins - TO, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2009.

  
**CORACI LIMA MARQUES**  
 Prefeita Municipal



**ANEXO III**

**DENOMINAÇÃO, QUANTITATIVO E SUBSÍDIO DO QUADRO DE CARGOS EFETIVOS.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>
01 Assistente Administrativo	08	R\$ 550,00
02 Operador de Torres de Televisão	03	R\$ 465,00
03 Auxiliar de Serviços Gerais	20	R\$ 465,00
04 (*) Técnico Administrativo	01	R\$ 1.540,00
05 Eletricista	02	R\$ 465,00
06 Vigia	12	R\$ 465,00
07 Digitador	02	R\$ 600,00
09 Escriturário	01	R\$ 600,00
10 Motorista	01	R\$ 837,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE**

<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>
01 Assistente Administrativo	02	R\$ 550,00
02 Auxiliar de Serviços Gerais	01	R\$ 465,00
03 Vigia	03	R\$ 465,00
04 Mecânico	01	R\$ 697,50
05 Motorista	05	R\$ 837,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO E SERVIÇOS**

<b>CARGO</b>		<b>QUANTIDADE</b>		<b>SUBSÍDIOS</b>
01	Assistente Administrativo	02		R\$ 550,00
02	Operador de Máquinas	02		R\$ 765,00
03	Motorista	01		R\$ 837,00
04	Mestre de Obras	01		R\$ 765,00
05	Pedreiro	04		R\$ 697,50
06	Servente de Pedreiro	04		R\$ 500,00
07	Auxiliar de Serviços Gerais	04		R\$ 465,00
08	Vigia	03		R\$ 465,00
09	Soldador	01		R\$ 930,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO**

<b>CARGO</b>		<b>QUANTIDADE</b>		<b>SUBSÍDIOS</b>
01	Assistente Administrativo	02		R\$ 550,00
02	Auxiliar de Serviços Gerais	03		R\$ 465,00
03	Vigia	03		R\$ 465,00
04	Gari	12		R\$ 465,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E JUVENTUDE**

<b>CARGO</b>		<b>QUANTIDADE</b>		<b>SUBSÍDIOS</b>
01	Assistente Administrativo	03		R\$ 550,00
02	Auxiliar de Serviços Gerais	02		R\$ 465,00
03	Vigia	03		R\$ 465,00
04	Escriturário	02		R\$ 600,00
05	Motorista	01		R\$ 837,00
06	Digitador	01		R\$ 600,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>
01 Assistente Administrativo	02	R\$ 550,00
02 Auxiliar de Serviços Gerais	01	R\$ 465,00
03 Fiscal Arrecadador	02	R\$ 600,00
04 Motorista	01	R\$ 837,00
05 Escriturário	01	R\$ 600,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ECOTURISMO**

<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>
01 Assistente Administrativo	02	R\$ 550,00
02 Auxiliar de Serviços Gerais	03	R\$ 465,00
03 Vigia	03	R\$ 465,00
04 Escriturário	01	R\$ 600,00
05 Digitador	01	R\$ 600,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>
01 Assistente Administrativo	02	R\$ 550,00
02 Auxiliar de Serviços Gerais	03	R\$ 465,00
03 Vigia	03	R\$ 465,00
04 Tratorista	02	R\$ 765,00
05 Motorista	01	R\$ 837,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

<b>CARGO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>SUBSÍDIOS</b>
01 Assistente Administrativo	06	R\$ 550,00
02 Auxiliar de Serviços Gerais	06	R\$ 465,00
03 Vigia	09	R\$ 465,00
04 Motorista	05	R\$ 837,00

05	Técnico de Enfermagem	08	R\$ 830,00
06	Agente Comunitário de Saúde	12	R\$581,00
07	Agente de Endemias	04	R\$581,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO		QUANTIDADE	SUBSÍDIOS
01	Assistente Administrativo	08	R\$ 550,00
02	Auxiliar de Serviços Gerais	16	R\$ 465,00
03	Vigia	12	R\$ 465,00
04	Motorista	02	R\$ 837,00
05	Escriturário	04	R\$ 600,00
06	Digitador	04	R\$ 600,00
07	Bibliotecário	03	R\$ 600,00
08	Merendeira	18	R\$ 550,00
09	Professor com Magistério P-I	50	R\$ 465,00
10	Professor com Nível Superior na Área	40	R\$ 1.188,00

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

CARGO		QUANTIDADE	SUBSÍDIOS
01	Assistente Administrativo	02	R\$ 550,00
02	Auxiliar de Serviços Gerais	02	R\$ 465,00
03	Vigia	03	R\$ 465,00
04	Motorista	01	R\$ 837,00
05	Escriturário	01	R\$ 600,00

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2.009.

  
**Coraci Lima Marques**  
 Prefeita Municipal